LEI N° 3.206, DE 04 DE SETEMBRO DE 2006

DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA A, QUE PASSA A SER DENOMINADA DE TRAVESSA HÉLIO BERCHÓ PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A "Travessa A", que liga a Rua Jornalista Arlindo Cardoso à Rua Alberico Borges de Carvalho, na Vila Moreira, passa a denominar-se "Travessa Hélio Berchó Pereira".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 04 de setembro de 2006.

Pedro Fernando Sahium
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Carlos Duarte Mendes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO